

Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Gari da referencia 01 para a 03 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE ABRIL DE 2011

FAZENDO DIR MUNICIPAL PROPERTO SAGGIORO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapuí



Folha p

RELÁTÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO PROJETO DE LEIMONTE D

- ALTERAÇÃO DE REFERENCIA DO EMPREGO DE GARI DA REFERENCI 01 PARA A 03 DA TABELA DE VENCIMENTOS, TOTALIZANDO SERVIDORES COM UM IMPACTO DE MAIS R\$ 243,96 NA FOLHA MENSAL

Valor da Folha Mês 03/2011 – R\$ 804.000,00, correspondente a 36,72% Itapuí, 25 de abril de 2011.



FAZENDO DIREITO
FAZENDO BEM FEITO





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 043/2011 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERENCIA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Gari da referencia 01 para a 03 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 10 de maio de 2011.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI Presidente

> SILENE VALINI Secretária